Outlook

ENC: Ofício SEI nº 3316/2026-PRES - Moção de Apoio.

De Gabinete Presidência Senado Federal <presidencia@senado.leg.br>
Data Qua, 22/07/2026 14:49
Para Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>

3 anexos (883 KB)
SEI_021.00055_2026_46.pdf; Oficio_1118606.html; Mocao_1089880.html;

-----Mensagem original-----
De: CMPA/CMPA - Seção de Protocolo e Arquivo <protocolo@camarapoa.rs.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 22 de julho de 2026 13:15
Para: Presidência <presidente@senado.leg.br>; Gabinete Presidência Senado Federal <presidencia@senado.leg.br>
Assunto: Ofício SEI nº 3316/2026-PRES - Moção de Apoio.

Prezados
Encaminho o Ofício SEI nº 3316/2026-PRES com a Moção de Apoio de autoria do vereador Aldacir Oliboni.
Em anexo cópia de inteiro teor do processo.
Solicitamos confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,
Angelis Maria de Souza
Setor de Protocolo
Câmara Municipal de Porto Alegre

Seja responsável com o meio ambiente - só imprima se for necessário.

Ofício SEI nº 3316/2026-PRES

Porto Alegre, 17 de julho de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal
presidente@senado.leg.br; presidencia@senado.leg.br
Brasília/DF.

Assunto: Moção de Apoio.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos a Moção de Apoio para a aprovação da PEC 383/17, que altera a Constituição Federal para garantir recursos mínimos para o financiamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). O presente Requerimento foi certificado sob o nº 039/2026 - Proc. nº 00340/2026, SEI nº 021.00055/2026-46, de autoria do vereador Aldacir Oliboni, e foi APROVADO pelo Plenário no dia 15 de julho de 2026, em votação simbólica realizada durante a 046ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da XIX Legislatura.

Segue, em anexo, cópia de inteiro teor do Processo SEI 021.00055/2026-46.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Moisés da Silva Barboza**, **Presidente**, em 22/07/2026, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **1118606** e o código CRC **54F101E8**.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

MOÇÃO

Senhor(a) Presidente(a):

Os Vereadores que esta subscrevem requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 95 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

à luta pela aprovação da PEC 383/17, que altera a Constituição Federal para garantir recursos mínimos para o financiamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Pelos motivos que passo a expor:

Já aprovada em dois turnos pela Câmara dos Deputados, a PEC 387/17 segue para apreciação no Senado Federal como uma esperança de garantia mínima de recursos para o financiamento do SUAS. A partir de uma regra de transição estipulada, dentro de quatro anos a União, estados e municípios deverão investir 1% da sua Receita Corrente Líquida em políticas de assistência social. Já no primeiro ano após a aprovação e promulgação da PEC, estima-se que os recursos para o setor chegariam a R$ 4,95 bilhões, beneficiando a população em situação de vulnerabilidade e que mais precisa da atuação governamental para garantir a sua inclusão social.

Solicito que esta moção seja encaminhada ao(s) destinatário(s) a seguir relacionado(s):

Câmara dos Deputados
Senado Federal
Presidência da República

Vereador Aldacir Oliboni (PT)

Documento assinado eletronicamente por **Aldacir Jose Oliboni**, **Vereador**, em 27/05/2026, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **1089880** e o código CRC **E159F677**.